

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 064/2015**



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), uma área de terras com a seguinte descrição: *"Uma área de terras encravada, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Libório Ody e outros, situado nesta cidade, em zona urbana, no Bairro Quilombo, em quarteirão indefinido, constante na matrícula nº 5.964, do Livro 2 RG, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS, com área de 4.000,00 metros quadrados, limitando-se sem frente, ao norte, em 86,14m com o Cemitério Municipal, ao leste, num extensão de 66,66m com a área remanescente, ao sul, numa extensão de 69,19m com terras de José Raimundo Volkweiss e ao oeste, numa extensão de 42,04m, com área remanescente."*

**Art. 2.º** O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para ampliação do Cemitério Municipal, nesta cidade.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para adquirir uma área de terras com 4.000,00 metros quadrados, situado exatamente ao lado do atual Cemitério Municipal, objetivando a ampliação daquela necrópole.

Como é sabido, há anos o Cemitério Municipal já vem dando sinais de saturação, em face da falta de espaço, e a ampliação do mesmo visa preparar e reservar espaço para o futuro, bem como melhor organizar o atual espaço.

Em anexo, remetemos o laudo de avaliação do imóvel realizada pelo Engenheiro e Arquiteta, servidores municipais, bem como o mapa da área a ser adquirida.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2015, reuniu-se a Comissão de Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, integrada pelos Sr. MARCOS PEITER e Sra. NATÁLIA ELLWANGER E SILVA, com o objetivo de avaliar o imóvel abaixo relacionado, a fim de ser desapropriado pelo município, após vistoria ao local pela comissão.

#### **Descrição:**

Uma área de terras encravada, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Libório Ody e outros, situado nesta cidade, em zona urbana, no Bairro Quilombo, em quarteirão indefinido, constante na matrícula 5.964 no livro nº 2 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, com área de 4.000,00 m<sup>2</sup>, limitando-se sem frente, ao norte, em 86,14 m com o Cemitério Municipal, ao leste, numa extensão de 66,66 m com a área remanescente, ao sul, numa extensão de 69,19 m com terras de José Raimundo Volkweiss e ao oeste numa extensão de 42,04 m com a área remanescente. Esta área destina-se à ampliação do Cemitério Municipal.

#### **Avaliação:**

O imóvel acima descrito, está localizado, distante aproximadamente 02 km do centro da cidade e apresenta topografia acidentada e pedologia normal. Não existe acesso independente. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, a comissão avaliou o terreno em R\$ 110.240,00 (Cento e dez mil, duzentos e quarenta reais), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Valores atribuídos ao imóvel pelo setor de IPTU do Município:

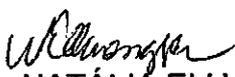
- Cadastro 10754500: Valor por m<sup>2</sup>: R\$ 22,51
- Cadastro 10754700: Valor por m<sup>2</sup>: R\$ 24,44
- Cadastro 10754800: Valor por m<sup>2</sup>: R\$ 47,02

Média do valor por m<sup>2</sup>: R\$ 31,32

Pela falta de testada efetiva, adotaremos um fator de redução de 12 % no valor da área, resultando portanto em R\$ 27,56/m<sup>2</sup>.

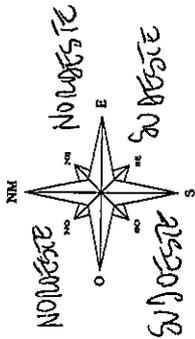
Valor para a área avaliada: R\$ 27,56/m<sup>2</sup> x 4.000,00 m<sup>2</sup> = R\$ 110.240,00

São Sebastião do Caí, 31 de agosto de 2015.

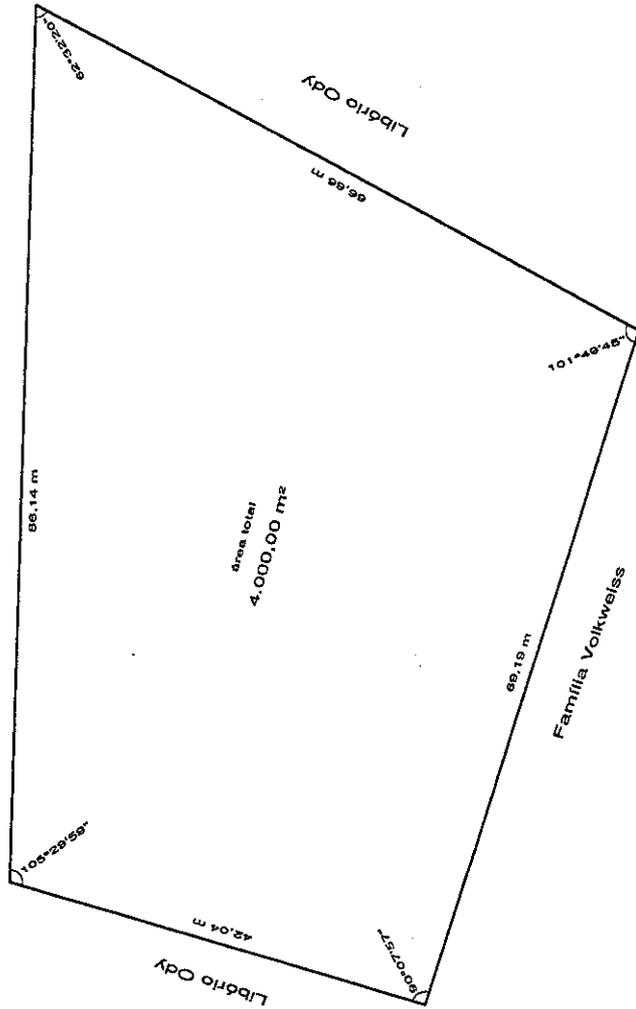
  
Arq. E Urb. NATÁLIA ELLWANGER E SILVA  
CAU/BR A53872-8 Matrícula 4.002

  
Eng. Civil MARCOS PEITER  
CREA-RS 57.511 - Matrícula 1083

Homologo este Laudo de Avaliação.  
Em 31 de Agosto de 2015.



Cemitério Municipal



# ACCURATUS

ACURACIA EM TRABALHOS SECAMIENTAIS

Levantamento Topográfico

Local:

Fundos Cemitério Municipal de São Sebastião do Cai - RS

Assunto:

Levantamento topográfico para fins de desmembramento de fração.

Atesto, sob penas da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos ângulos internos, distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta planta.

Responsável Técnico:

Leandro Both Juchem - Geógrafo CREA/RS 178.488

Proprietário:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai

Data:	Escala:	Área Total:	Francha:
Setembro/2014	1:500	4.000,00 m²	Única

Fone: (51) 80365948 E-mail: leestuda@terra.com.br  
Avenida Dr. Bruno Cassel, 1120, Centro - S. S. do Cai - RS